

PORTARIA Nº 19.181, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

“Determina o provimento de função gratificada no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando, o disposto no art. 39, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010;

Considerando, o memorando nº 106/2017, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a servidora pública municipal, **Suzana Regina Basaglia Modesto** portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.078.325-4 SSP/SP, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola de Ensino Básico Comendador Hirayuki Enomoto, fazendo jus a 30% (trinta e cinco por cento) de gratificação sobre o salário, nos termos do art. 39 e anexo I da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º - A servidora, ora designada, deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à diferença salarial entre as jornadas, nos termos do art. 76, § 1º, da LC nº 43, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 09 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

